



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
INDICAÇÃO Nº 409/2015



Súmula: Indicamos ao Poder Executivo as Providências necessárias para que seja implantado na **Rua Arlindo Venture – Jd. Portela, na praça próximo a altura do numero 281**, academia ao ar livre, tendo em vista a ociosidade das crianças e adultos do bairro, bem como pela existência de área sem qualquer finalidade no local citado.”

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Jaci Tadeu Silva, na forma regimental vigente, que através dos órgãos competentes da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias para que seja instalada uma **ACADEMIA AO AR LIVRE**, no local acima indicado, tendo em vista a necessidade das crianças e adultos do bairro, iniciarem atividade física habitual.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Visto a necessidades dos Munícipes da região, pela carência de atividades e espaços para pratica de esporte, lazer e cultura, é competência publica o provento do mesmo ao cidadão.

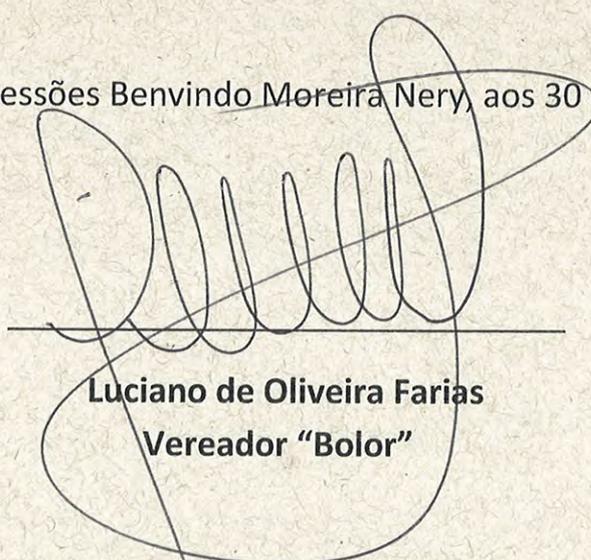
O Capítulo IV da Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o Esporte e a recreação prevê a criação, a incrementarão e o apoio as praticas desportivas, a reserva de espaços verdes ou livres.

Esta indicação tem finalidade de proporcionar mais qualidade de vida à população e as crianças do bairro Jd. Portela, e bairros adjacentes, fotos anexas do local.

Considerando o exposto, peço a compreensão de todos os vereadores desta Casa de Leis, para aprovação do presente requerimento, para que com a máxima urgência sejam prestadas as informações ora solicitadas.

Na aprovação, solicito que seja encaminhada cópia desta propositura ao Sr. Prefeito, possa que este traga as respostas a população de nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 30 de Abril de 2015.



Luciano de Oliveira Farias
Vereador "Bolor"



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Justificativa:

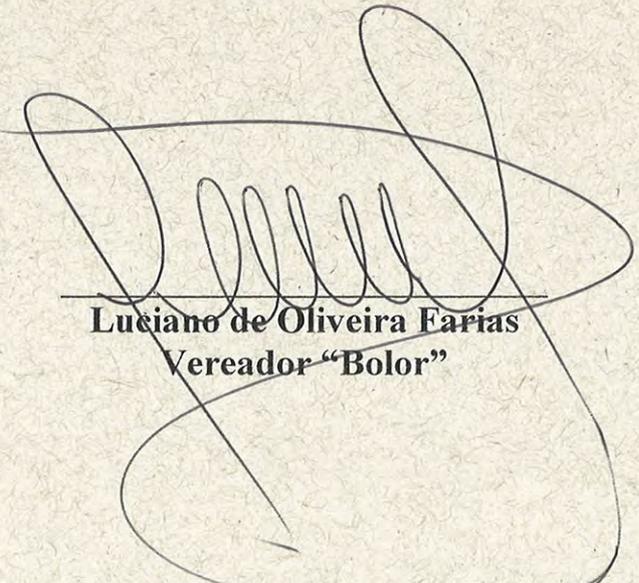
Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente pedido se faz necessário, tendo em vista o desrespeito aparente com os usuários do serviço público de transporte, pois o “ponto de ônibus” citado nesta indicação, é por demais precário, onde há apenas um banco de concreto, este construído pelos próprios moradores do bairro, não havendo qualquer estrutura “cobertura” contra a chuva.

O local é utilizado por muitos munícipes, sendo que estes vêm cobrando deste vereador uma atitude, para que seja construído um ponto de ônibus adequado no local.

Sendo assim, requer seja realizado a presente obra o mais breve possível, tendo em vista que há anos os moradores do respectivo bairro sofrem com problema acima citado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 13 de maio de 2015.



Luciano de Oliveira Farias
Vereador “Bolor”